

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 037/2016**

RECONHEÇO aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no parecer da Assessoria Jurídica SES nº. 590/ASSEJUR/SES/2016 dos autos que está fundamentado no Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação (fls. 681 a 994 e 1008 a 1031).

PROCESSO: 508338/2016

OBJETO: Aquisição EMERGENCIAL de Material Hospitalar, a fim de atender a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

INTERESSADOS: DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ: 08.835.955/0001-70), INJEX INDÚSTRIAS CIRURGICAS LTDA (CNPJ: 59.309.302/0001-99), MB TÊXTIL LTDA (CNPJ: 00.894.372/0001-09), NORGE PHARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS E SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA (CNPJ: 08.139.622/0001-07), NACIONAL COMÉRCIO HOSPITALAR LTDA (CNPJ: 52.202.744/0003-54) E MISSNER & MISSNER LTDA (CNPJ: 03.225.411/0001-73).

R\$ 325.349,17 (trezentos e vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e nove reais e dezessete centavos).

DESPESA: 33.90.30

FONTE: 112, 134 e 312

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 12 de dezembro de 2016.

João Batista Pereira da Silva

Secretario de Estado de Saúde / SES-MT

Original assinado nos autos

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: dff2baca**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)